



1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS DAS MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 062/2019

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS DAS MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 062/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Rio Paranaíba, 121, Bairro Panorama, na cidade de Serra dos Aimorés – MG, CEP: 39.868-000, tel.: (33) 98756-7359 – e-mail: construtoraloss@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.194.602/0001-46, representada neste ato por seu administrador Sr. **EVERTON SANTOS SANT’ANNA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 0083.809.636-01 e portador da Carteira de Identidade nº 13.371.854/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 148, Bairro Alto do Stela, Nanuque-MG, CEP: 39.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, consoante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objetivo do presente termo aditivo consiste no Reajuste de Preços das medições realizadas após 01 (um) ano da data de apresentação das propostas do **Contrato nº 062/2019**, cujo o objeto é a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil “EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO” modalidade creche, localizada na Rua Damasceno, s/n, Bairro Divino Espírito Santo, neste Município.

1.1.1 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com os preceitos do art. 40, XI, da Lei 8.666/93, através da variação do Índice Nacional de Custos da Construção Civil – INCC/ Fundação Getúlio Vargas, conforme Cláusula 4ª, item 4.1 do Contrato principal, no importe de percentuais descritos na tabela abaixo:

Processo da Medição	Data da Medição	Nº da Medição	V – Valor da Medição	Fv – Fator de Variação %	R – Valor do Reajuste
4996/2020	24/08/2020	5ª MED	R\$ 74.913,74	0,0368%	R\$ 2.756,83
6584/2020	19/10/2020	6ª MED	R\$ 150.661,64	0,0368%	R\$ 5.544,35
7585/2020	09/12/2020	7ª MED	R\$ 90.018,71	0,0368%	R\$ 3.312,69
0650/2021	01/02/2021	8ª MED	R\$ 144.762,96	0,0368%	R\$ 5.327,28



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1809/2021	19/03/2021	9ª MED	R\$ 90.213,87	0,0368%	R\$ 3.319,87
2738/2021	26/04/2021	10ª MED	R\$ 73.063,45	0,0368%	R\$ 2.688,73
3425/2021	16/06/2021	11ª MED	R\$ 110.340,59	0,2167%	R\$ 23.910,81
4365/2021	22/07/2021	12ª MED	R\$ 116.241,25	0,2167%	R\$ 25.189,48
Valor Total do Reajuste.....					R\$ 72.050,03

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após o reajuste o valor total estimado do contrato passará de R\$ 1.360.633,30 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 1.432.683,33 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0011 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.012 – Construção, Melhoria, Manutenção e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.
Ficha – 283.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ecoporanga-ES, 22 de setembro de 2021

PELO CONTRATANTE:

ELIAS DAL COL

Prefeito

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

PELA CONTRATADA:

EVERTÓN SANTOS SANT'ANNA

Administrador

LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS

NOME: Alex Henrique T. DIAS
CPF: 122.969.096-47

Juliano Gualberto Botelho
NOME:
CPF: 134.880.847-94